



---

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19 DE 28/03/25**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS – TO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO;

**CONSIDERANDO** os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 53/2025, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

**RESOLVE:**

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratar a empresa que fornecerá os materiais de copa e cozinha, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 53/2025, sendo a empresa **SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.287.916/0001-28, pelo valor total de R\$ 4.335,36 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Código: 01.01.01.031.0001.2.002; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1.500, para o exercício de 2025, de acordo com o quadro de detalhamento de despesas (QDD).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ALZIRO GOMES DE SOUSA NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO

Biênio 2025/2026